Fls. n.º 2
Proc. 989/96

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.628	07/10/96	

PROJETO DE LEI Nº 113 DE ___ DE _____ 1996

O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se AUGUSTO TREVISANE.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº ____/96, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **AUGUSTO TREVISANE.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de outubro de 1996.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 07/10/1996
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por V.U
Sessão 14 de 10 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por V.U
Sessão 21 de 10 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 989/96

AUGUSTO TREVISANE

AUGUSTO TREVISANE, nasceu no dia 25 de Agosto de 1.904, na cidade de sÃO JOSE DO RIO PARDO, casdo com a Sra. SEBASTIANA GIGLIO TREVISANE; NASCIDA NO DIA 09 DE Fevereiro de 1.922 na cidade de Mococa, com quem teve os seguintes filhos: João B.Trevisane, Alfredo Trevisane, Joel Trevisane, Pedro Antonio Trevisane, Alzira Trevisane, Luiz Humberto Trevisane e Paulo Augusto Trevisane. Sempre residiu no Distrito de são Benedito das Areias, onde constituiu toda sua família, sempre dedicando seus afazeres na lavoura sua verdadeira profissão, a qual desempenhava com carinho e amor, Chefe de família exemplar, sendo admirado por todos que tiveram a oportunidade de conhece-lo.

Fls. n.º 4
Proc. 989/96

PROCESSO Nº.989/96 - PROJETO DE LEI Nº.113/96

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 10 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 10 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Dr Mello
com prazo de 8 dias vencivel em 16/10/96
Sala das Comissões em
7 / 10 / 96

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7 / 10 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 10 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Maria Rolta

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Maria Rolta
com prazo de 8 dias vencivel em 16/10/96
Sala das Comissões em
7 / 10 / 96

Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 989 96

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.113/96

INTERESSADO: - JOÃO BATISTA DE SOUZA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - O NAI de São Benedito das Areias passa a denominar-se Augusto Trevisane

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 8 de Outubro de 1.996

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 9 de Outubro de 1.996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 939 96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.113/96

INTERESSADO:- JOÃO BATISTA DE SOUZA

RELATOR:-

ASSUNTO:- O NAI de são Benedito das Areias, passa a denominar-se Augusto Trevisane

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1.996

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1.996

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 989 196

Mococa, 22 de outubro de 1996.

OF. nº. 757/96-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 21 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 80/96 - Projeto de Lei nº.057/96;
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 81/96 - Projeto de Lei nº.097/96;
AUTÓGRAFO Nº. 82/96 - Projeto de Lei nº.108/96.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 83/96 - Projeto de Lei nº.113/96;
(de autoria do Vereador João Batista de Souza);
AUTÓGRAFO Nº. 84/96 - Projeto de Lei 114/96.
(de autoria do Vereador Pompeo Corradi).

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE

Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.

Fls. n.º 8
Proc. 984/96

AUTÓGRAFO Nº 83 DE 1996

Projeto de Lei nº 113/96

O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se AUGUSTO TREVISANE.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de outubro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 113/96, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O NAI localizado no Distrito de São Benedito das Areias, passa a denominar-se **AUGUSTO TREVISANE.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 1996.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário